

Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021 - Edição nº 364

# SUMÁRIO

- PORTARIA SEMMA Nº 008/2021 Licenciamento Ambiental.
- PORTARIA SEMMA Nº 009/2021 Licenciamento Ambiental.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 13/2021.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



CNPJ: 13.670.021/0001-66 Pça. João Hipólito Rodrigues s/nº CEP:46.690-000 Centro Abaíra - Ba

### PORTARIA SEMMA 008/2021 Licenciamento Ambiental

Pessoa Jurídica: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE

TELECOMUNICACOES S.A.

CNPJ: 27.902.165/0001-05 Processo: 008/2021 Publicação: 22/12/2021 Validade: 2(DOIS) ANOS

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Abaíra, Estado da Bahia, conforme competência que lhe foi atribuída pelo artigo 159° da Lei Estadual n° 10.431/2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, Regulamentada pelo Decreto Estadual n°14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual n° 15.682/2014, de acordo com a Lei Complementar n° 140 de 08 de Dezembro de 2011 e da Resolução Cepram n° 4.579/2018, e a Lei Municipal n° 10/2013, tendo em vista o que consta no Processo Licença Ambiental de Instalação, n° do processo 008/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, com base na Legislação vigente, válida pelo prazo de 02 (Dois) anos à HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 27.902.165/0001-05, para construção da ESTAÇÃO RÁDIO BASE denominada ERB BAYYR001-BAS278 a ser instalada no imóvel situado no imóvel situado na Rua Dionísio Silva, S/N, Bairro: Distrito de Catolés, Abaíra/BA - CEP: 46.690-000, nas Coordenadas Geográficas Latitude 13°17'45.72"S e Longitude 41°50'55.86"W, conforme documentação apresentada, planos, programas e relatórios, em consonância com a legislação vigente e as seguintes condicionantes:

 Requerer previamente, à SEMMA, a competente licença no caso de alteração que venha a ocorrer no Projeto apresentado;

- II. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora Nº. 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR's, pertinentes à atividade da empresa. Prazo: durante a Vigência da Licença de Instalação;
- III. Operar a unidade de acordo com o projeto apresentado a este órgão e em consonância com as normas técnicas da ABNT pertinentes, devendo a empresa atuar de forma preventiva em relação aos riscos referentes ao homem e ao meio ambiente, priorizando sempre a aplicação dos conceitos de Tecnologias mais Limpas (PmaisL), sempre minimizando ao máximo a geração de resíduos de qualquer natureza e classe;



CNPJ: 13.670.021/0001-66 Pça. João Hipólito Rodrigues s/nº CEP:46.690-000 Centro Abaíra - Ba

- IV. Dispor temporariamente os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, em local adequado, devidamente acondicionados, em cumprimento à NBR 10004, encaminhando-os para destinação final em locais legalmente autorizados pelo poder público; Adotar procedimentos na empresa que visem à máxima redução na geração de resíduos sólidos, assim como a recuperação, reutilização e reciclagem deste material;
- V. Apresentar a SEMMA relatório de comprimento de condicionantes, anexados ao processo de renovação da Licença de Instalação – LI (Se necessário a renovação).
- **Art. 2°-** Comunicar previamente ao órgão qualquer tipo de alteração nos estudos e implementações na planta de instalação.
- **Art. 3°-** Requerer previamente nova licença ambiental para modificação das instalações.

Art. 4°- - Obedecer às normas ambientais vigentes no município.

Abaíra, 14 Dezembro de 2021.

Edval/Luz Silva Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Jardin Moreira

Secretario Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo



CNPJ: 13.670.021/0001-66 Pça. João Hipólito Rodrigues s/nº CEP:46.690-000 Centro Abaíra - Ba

### PORTARIA SEMMA 009/2021 Licenciamento Ambiental

Pessoa Jurídica: CLARO S.a. CNPJ: 40.432.544/0081-21

Publicação: 22/12/2021

Processo: 009/2021 Validade: 2(DOIS) ANOS

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Abaíra, Estado da Bahia, conforme competência que lhe foi atribuída pelo artigo 159° da Lei Estadual n° 10.431/2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, Regulamentada pelo Decreto Estadual n°14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual n° 15.682/2014, de acordo com a Lei Complementar n° 140 de 08 de Dezembro de 2011 e da Resolução Cepram n° 4.579/2018, e a Lei Municipal n° 10/2013, tendo em vista o que consta no Processo Licença Ambiental de Operação, n° do processo 009/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, com base na Legislação vigente, válida pelo prazo de 02 (Dois) anos à Claro S.a., inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0081-21, para operação da ESTAÇÃO RÁDIO BASE a ser instalada no imóvel situado na Acesso Povoado Barra de Abaíra, S/N° - Barra da Abaíra – Abaíra/BA - CEP 46.690-000, nas Coordenadas Geográficas Latitude 13°16'22.89"S e Longitude e 41°36'19.78"W, conforme documentação apresentada, planos, programas e relatórios, em consonância com a legislação vigente e as seguintes condicionantes:

 Requerer previamente, à SEMMA, a competente licença no caso de alteração que venha a ocorrer no Projeto apresentado;

- II. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora Nº. 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR's, pertinentes à atividade da empresa;
- III. Operar a unidade de acordo com o projeto apresentado a este órgão e em consonância com as normas técnicas da ABNT pertinentes, devendo a empresa atuar de forma preventiva em relação aos riscos referentes ao homem e ao meio ambiente, priorizando sempre a aplicação dos conceitos de Tecnologias mais Limpas (PmaisL), sempre minimizando ao máximo a geração de resíduos de qualquer natureza e classe;
- IV. Dispor temporariamente os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, em local adequado, devidamente acondicionados, em cumprimento à NBR 10004, encaminhando-os para destinação final em locais legalmente autorizados pelo poder público; Adotar procedimentos



CNPJ: 13.670.021/0001-66 Pça. João Hipólito Rodrigues s/nº CEP:46.690-000 Centro Abaíra - Ba

na empresa que visem à máxima redução na geração de resíduos sólidos, assim como a recuperação, reutilização e reciclagem deste material;

V. Apresentar a SEMMA relatório de comprimento de condicionantes, anexados ao processo de renovação da Licença de Operação – LO (Se necessário a renovação).

Art. 2°- Comunicar previamente ao órgão qualquer tipo de alteração nos estudos e implementações na planta de instalação.

Art. 3°- Requerer previamente nova licença ambiental para modificação das instalações.

Art. 4°- - Obedecer às normas ambientais vigentes no município.

Abaíra, 22 Dezembro de 2021.

Edval Luz Silva Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Jardim Moreira

Secretario Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo



## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

O Prefeito Municipal de Abaíra-Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021 *ratifica* o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à pessoa Jurídica: RY MAKHOUL E BRINQUEDOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob número 42.000.406/0001-14, situado na rua Monsenhor Tertuliano Carneiro, número 17, centro, Feira de Santana-Bahia, CEP 44.010-500, referente à, Aquisição de brinquedos para crianças e adolescentes deste município, em razão das comemorações das festas natalinas de 2021 conforme processo Administrativo n°44/2021, Dispensa de Licitação N° 12/2021,com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração no. Valor global de R\$13.021,80 (Treze mil e vinte e um reais e oitenta centavos)

Abaíra - Ba, 15/12/2021

Edval Silva Luz

**Prefeito Municipal** 



### EXTRATO DO CONTRATO N°116/2021 DISPENSA ° 12/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 44/2021

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA- BA, CNPJ 13.670.021.000-66, situada à Praça João Hipólito Rodrigues Centro, SN CEP 46.690-000, nesta cidade, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Edval Luz Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: 365.314.725-53.

CONTRATADA: RY MAKHOUL E BRINQUEDOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob número 42.000.406/0001-14, situado na rua Monsenhor Tertuliano Carneiro, número 17, centro, Feira de Santana-Bahia, CEP 44.010-500, representada neste ato pelo Senhor Raimundo Youssef makhoul, sob Cadastro de Pessoa Física n° 225.165.815-72

**PRIMEIRA: DO OBJETO:** Aquisição de brinquedos para doação às crianças e adolescentes deste município, em razão das comemorações das festas natalinas 2021, conforme processo Administrativo n° 44/2021, Dispensa de Licitação N° 12/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

31101 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339033- Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita

**DA LEGISLAÇÃO**: Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e LC 123/2006.

**DO VALOR:** O presente contrato tem seu valor global fixado R\$13.021,80 (Treze mil e vinte e um reais e oitenta centavos)

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 15 de março de 2022, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

Abaíra-Bahia, 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA
CNPJ /MF n° 13.670.021/0001-66
Edval Luz Silva



## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

O Prefeito Municipal de Abaíra-Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021 *ratifica* o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à pessoa Jurídica: A.S. FERREIRA DE ITAGI, inscrita no CNPJ: 37.677.210/0001-29, com endereço comercial na Rodovia Itagi/Jequié 89 B, Centro, Itagi-BA, CEP:45.230-000, representada neste ato pelo Sra. Amanda Santos Ferreira, sob Cadastro de Pessoa Física nº 863.691.375-61 referente à A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SHOW PIROTÉCNICO COM O FORNECIMENTO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAR O REVEILLON 2022, conforme processo Administrativo nº45/2021, Dispensa de Licitação Nº 13/2021, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 , visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração no. Valor global de R\$15.000,00 (Quinze mil Reais)

Abaíra - Ba, 15 dezembro 2021

Edval Silva Luz

**Prefeito Municipal** 



### EXTRATO DO CONTRATO N°117/2021 DISPENSA ° 13/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 45/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA- BA, CNPJ 13.670.021.000-66, situada à Praça João Hipólito Rodrigues Centro, SN CEP 46.690-000, nesta cidade, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Edval Luz Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: 365.314.725-53.

**CONTRATADA**: **A.S. FERREIRA DE ITAGI,** inscrita no CNPJ: 37.677.210/0001-29, com endereço comercial na Rodovia Itagi/Jequié 89 B, Centro, Itagi-BA, CEP:45.230-000, representada neste ato pelo Sra. Amanda Santos Ferreira, sob Cadastro de Pessoa Física n° 863.691.375-61

PRIMEIRA: DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SHOW PIROTÉCNICO COM O FORNECIMENTO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAR O REVEILLON 2022, conforme processo Administrativo n° 45/2021, Dispensa de Licitação N° 13/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

Órgão - 02000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 03201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação - 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub Elemento - 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

339030- Material de Consumo

**DA LEGISLAÇÃO**: Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e LC 123/2006.

**DO VALOR:** O presente contrato tem seu valor global fixado R\$15.000,00 (quinze mil reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 15 de abril de 2022, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

Abaíra-Bahia, 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA

CNPJ /MF n° 13.670.021/0001-66 Edval Luz Silva